



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União. CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291 / Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 173/GP/CMOPO/RO/15

de 23 de Setembro de 2015.

**EDIS FARIAS AMARAL**, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

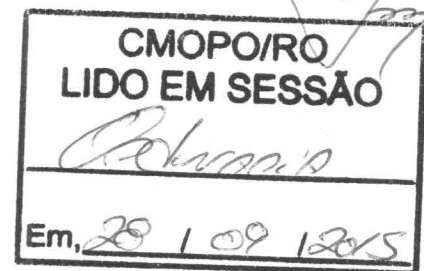
“Seja feito um estudo da disponibilidade, através de emenda parlamentar para aquisição de um ônibus no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender as necessidades da Associação Social, Cultural, Esportiva e Lazer de Ouro Preto do Oeste – ASCELOP, localizada na Rua Osvaldo Cruz nº 339, Bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste - RO.”

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Deputado, a associação supracitada tem grande importância no que se refere a assistência aos cidadãos em assuntos que envolvam a área social, cultural, esportiva e de lazer. E a aquisição desse ônibus visa atender uma grande demanda de jovens que necessita desse veículo para se locomoverem.

Disponibilizando a aquisição desse ônibus, a associação terá maior força nas áreas citadas anteriormente, visando melhorar a qualidade de vida, elevando a estima e valorizando o caráter dos cidadãos.

  
**EDIS FARIAS AMARAL**  
VEREADOR - SD  
PRESIDENTE/CMOPO



AO EXMO. SR.

**EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETO**

DEPUTADO FEDERAL

PRAÇA DOS TRÊS PODERES – CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE: 943 – ANEXO IV

CEP: 70160-900 – BRASÍLIA - DF